



**Estado de Santa Catarina**

**Prefeitura Municipal de Palma Sola**

**Secretaria de Educação e Esportes**

**Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina**

**Fone/Fax: (49) 3652-3200 [educacao@palmasola.sc.gov.br](mailto:educacao@palmasola.sc.gov.br)**

## **EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019**

### **BAIXA NORMAS PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PESSOAL PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS EM LICENÇA, FÉRIAS, OU INVESTIDOS EM FUNÇÕES DE CONFIANÇA DAS DEMAIS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE PALMA SOLA, ESTADO DE SANTA CATARINA.**

O **Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina**, Sr. **CLEOMAR JOSÉ MANTELLI**, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal e das Leis Municipais nº 909/91 e nº 1.605/2007, TORNA PÚBLICO, aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo destinado a preencher vagas em substituição de servidores efetivos ocupantes de cargos comissionados (vagas vinculadas) e para compor cadastro reserva (vagas excedentes) a seguir relacionadas, vinculado sob o Regime Estatutário e ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o qual rege-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS**

1.1. O presente Edital de Processo Seletivo é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal, e pelas Leis Municipais Lei nº 909/91 e 1.605/2007 e demais legislação vigente.

1.2. O Processo Seletivo será regido por este edital, supervisionado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Município de Palma Sola - SC, e executado pela Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina - AMEOSC, com sede na Rua Padre Aurélio Canzi, nº 1628, São Miguel do Oeste - SC, Fone-Fax (49) 3621-0795, endereço eletrônico: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br)

1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

1.4. As vagas destinam-se aos cargos abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima informada no presente Edital, de acordo com o cargo a que pretendem concorrer, com as seguintes especificações:

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga Horária Semanal</b>	<b>Vencimento Inicial R\$</b>	<b>Habilitação</b>	<b>Tipo de Prova</b>
--------------	--------------	------------------------------	-------------------------------	--------------------	----------------------



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**Secretaria de Educação e Esportes**

**Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina**  
**Fone/Fax: (49) 3652-3200 educacao@palmasola.sc.gov.br**

Arquiteto	01	20hs	R\$ 1.769,92	Ensino superior completo – comprovação com habilitação no exercício da profissão.	Objetiva
Enfermeiro	CR*	40hs	R\$ 3.416,56	Ensino superior completo na área de atuação com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Nutricionista	CR*	40hs	R\$ 2.993,88	Ensino superior completo na área de atuação com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Farmacêutico	CR*	40hs	R\$ 3.539,59	Ensino superior completo na área de atuação com registro no órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Agente de Endemias	CR*	40hs	R\$ 1.340,99	Ensino médio.	Objetiva
Técnico em Enfermagem	CR*	40hs	R\$ 1.466,06	Ensino Médio Completo em técnico de Enfermagem com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – ESF I (Micro área de abrangência: Linha Formosa, Linha Progresso, Linha Paraíso, Linha Perin, Linha São Paulo, Linha Santa Lúcia, Linha Santa Bárbara, Linha Nova União, Linha Santa Catarina e Cidade)	CR*	40hs	R\$ 1.392,76	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – ESF II (Micro área de abrangência: Distrito de Cerro Azul, Linha Triches, Linha Brasil, Linha São Cristóvão, Linha Sagrada Família, Linha São Roque, Linha São Pedro, Linha São Luís, Linha Coxilha Negra, Linha Esperança e Cidade)	CR*	40hs	R\$ 1.392,76	Ensino Médio Completo.	Objetiva
Agente Comunitário de Saúde – ESF III	CR*	40hs	R\$ 1.392,76	Ensino Médio Completo.	Objetiva



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**Secretaria de Educação e Esportes**

**Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina**  
**Fone/Fax: (49) 3652-3200 educacao@palmasola.sc.gov.br**

(Micro área de abrangência: Linha Santa Terezinha, Linha Barra Grande, Linha São Vicente, Linha São João, Linha Betel, Linha Aparecida, Linha Gaúcha, Linha São José e Cidade)					
Auxiliar de Serviços Gerais (Feminino)	CR*	40hs	R\$ 1.115,83	Alfabetizado.	Objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)	CR*	40hs	R\$ 1.115,83	Alfabetizado.	Objetiva
Gari	CR*	40hs	R\$ 1.115,83	Alfabetizado.	Objetiva
Motorista (CNH Categoria C)	CR*	40hs	R\$ 1.576,49	Ensino Fundamental séries iniciais + CNH Categoria “C”.	Objetiva e Prática
Operador de Máquinas (CNH Categoria C)	CR*	40hs	R\$ 1.857,33	Ensino Fundamental Incompleto + CNH Categoria “C”.	Objetiva e Prática
Operador de Trator Agrícola (CNH Categoria C)	CR*	40hs	R\$ 1.583,87	4ª série do Ensino Fundamental + CNH Categoria “C”.	Objetiva e Prática

\*CR: Cadastro de Reserva.

1.5. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir na micro área de abrangência desde a data da publicação do edital do Processo Seletivo.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser efetuadas pela *Internet* ou Presencial – *on-line*, no período das 08h00min do dia 05/06/2019 às 23h59min do dia 24/06/2019.

2.2. Imprimir o Boleto Bancário referente à inscrição e efetuar o pagamento até às 23h59min do dia 26/06/2019; pagar o boleto, preferencialmente, no banco emissor.

## 3. DAS PROVAS

3.1. A prova objetiva é obrigatória para todos os cargos previstos neste certame e será aplicada no dia 27/07/2019, nas dependências da E. E. B. Claudino Crestani, sito à Rua Inne Vissotto, nº 641, Centro de Palma Sola – SC. Em caso de alteração de local da prova, este será publicado e divulgado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC e nos endereços eletrônicos: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br).

3.2. A abertura dos portões para o ingresso dos candidatos será a partir das 08h00min.

3.3. O fechamento dos portões será às 08h40min sendo que a partir deste horário não será mais permitida a entrada de candidatos, sob qualquer alegação.



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Palma Sola**  
**Secretaria de Educação e Esportes**  
**Rua Francisco Zanotto, nº 600 – Centro – Palma Sola – Santa Catarina**  
**Fone/Fax: (49) 3652-3200 [educacao@palmasola.sc.gov.br](mailto:educacao@palmasola.sc.gov.br)**

3.4. A prova objetiva terá início às 09h00min e término às 11h30min.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. A integra do edital estará disponível no mural público da Prefeitura Municipal de Palma Sola – SC e nos sites: [www.ameosc.org.br](http://www.ameosc.org.br) e [www.palmasola.sc.gov.br](http://www.palmasola.sc.gov.br)

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola SC, 04  
junho de 2019.

**CLEOMAR JOSÉ MANTELLI**  
Prefeito Municipal